

PROTEÇÃO SOCIAL PARA SEGMENTOS EM ALTA VULNERABILIDADE: CONSTRUINDO POLÍTICAS INTERSETORIAIS E INTERGOVERNAMENTAIS PARA O COMBATE À POBREZA

DENISE COLIN

SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

NACIONAL

BELO HORIZONTE

JUNHO/2011

ROTEIRO DA FALA

- PROTEÇÃO SOCIAL;
- PROTEÇÃO SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA;
- ASSISTÊNCIA SOCIAL E O COMBATE A POBREZA;
- ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA;
- DESAFIOS PARA AS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO;
- RESPONSABILIDADES DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS.

PROTEÇÃO SOCIAL

“ Um conjunto de iniciativas públicas com o objetivo de realizar fora da esfera privada o acesso a bens, serviços e renda... Podendo organizar-se não apenas para a cobertura de riscos sociais, mas também para a equalização de oportunidades, o enfrentamento das situações de distribuição e pobreza, o combate às desigualdades sociais e a melhoria das condições sociais da população ” (Lacroux, 2009, 60)

PROTEÇÃO SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA

O sentido do não contributivo se distingue do seguro social que requer pagamento antecipado para ter acesso a um serviço... “ o não contributivo é relativo à sociedade de mercado onde o acesso a que se precisa é feito por meio da compra e venda... É algo fora das relações de mercado” (Aldaiza;2009: 23).

PROTEÇÃO SOCIAL CF 1988

- Afiança direitos humanos e sociais considerados, até então, no campo da responsabilidade individual;
- Responsabilidade pública e estatal;
- Rompimento com a concepção restrita do seguro;
- Garante seguranças desvinculada do contrato de trabalho;
- Articulação com três políticas de Proteção Social organizadas no âmbito da Seguridade Social: Saúde, Previdência e Assistência Social.

PRINCÍPIOS DA SEGURIDADE SOCIAL

- Universalidade de cobertura e de atendimento;
- Uniformidade e equivalência dos benefícios e dos serviços às populações urbanas e rurais;
- Seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- Irredutibilidade do valor dos benefícios;
- Equidade na forma de participação no custeio;
- Diversidade da base de financiamento;
- Caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com a participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do governo nos órgãos colegiados. (Parágrafo Único do artigo 194 da Constituição Federal)

ASSISTENCIA SOCIAL NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

1988

- Incluída no âmbito da Seguridade Social, passa a compor o sistema de bem-estar social brasileiro, configurando o triângulo juntamente com a saúde e a previdência social;
- Como Política Social Pública, a Assistência Social se insere num novo campo: o campo dos direitos, da universalização do acesso e da responsabilidade estatal;
- Traz uma nova concepção para a Assistência Social (primazia estatal; rompimento com a concepção de subsidiaridade; campo de efetivação de direito)
- Passa a ter o caráter de Política de Proteção Social articulada a outras políticas do campo social, voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida e será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social

A Proteção Social no âmbito da Assistência Social

deve garantir as seguintes seguranças:

- Segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia);
- Segurança de acolhida;
- Segurança de convívio ou vivência familiar e comunitária

Proteção Social no Âmbito da Assistência Social

É política de **garantia de direitos** que opera programas, serviços e benefícios para:

- ∞ prevenir/reduzir situações de risco social e pessoal;
- ∞ proteger pessoas e famílias em situações de vulnerabilidade;
- ∞ Criar medidas e possibilidades de socialização e inclusão social;
- ∞ monitorar as exclusões e riscos sociais da população

Proteção Social no Combate a Pobreza

- Característica complexa e multidimensional;
- Benefícios sociais de transferência de renda;
- Acesso e manutenção da renda;
- Ampliação da oferta e acesso a serviços com qualidade;
- Constituição de padrões mínimos de bem-estar;
- Ampliação de capacidades e potencialidades
- Exercício da cidadania;
- Ampliação da participação e da autonomia;
- Prevenção de riscos vulnerabilidades sociais;

Assistência Social - identifica as situações de vulnerabilidade e risco social considerando a multidimensionalidade da pobreza

- Sistema único, descentralizado e participativo
- Precedência da gestão pública
- Financiamento compartilhado pelas três esferas de governo
- Organização da rede de assistência (estatal e privada)
- Matricialidade Sociofamiliar
- Territorialização

Proteção Social Básica

- A Proteção Social Básica tem caráter preventivo.
- Destinatários: segmentos da população que vivem em condições de vulnerabilidade social, tais como:
 - pobreza
 - privação (ausência de renda, precária ou nulo acesso aos serviços públicos...)
 - fragilização dos vínculos afetivos (discriminação etária, étnicas, de gênero ou por deficiência...)

Proteção Social Especial

- Destina-se a proteger as famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido violados e, ou, que já tenha ocorrido rompimento dos laços familiares e comunitários.
- A Proteção Social Especial tem caráter reparador de danos, mas igualmente reabilitador de possibilidades com vistas a reinserção social. Por isso, exigem atenção mais personalizada e processos protetivos de longa duração.
- Destinatários: indivíduos que se encontram em situação de alta vulnerabilidade pessoal e social, decorrentes de:
 - ocorrência de abandono
 - vítimas de maus tratos físicos e/ou psíquicos
 - abuso e exploração sexual
 - usuários de drogas
 - adolescentes em conflito com a lei
 - moradores de rua...

Plano Brasil sem Miséria

BUSCA ATIVA

O Plano Brasil Sem Miséria foi criado exatamente para ir aonde os mais pobres estão. Para isso, desenvolveu uma nova estratégia, chamada "Busca Ativa", e está montando o mais completo mapa da pobreza no país. A meta é incluir no Cadastro Único as famílias que vivem fora da rede de proteção e promoção social e de outras ações do poder público. Com a coordenação das áreas de assistência social, serão realizados mutirões e campanhas de busca, cruzamento de cadastros e envolvimento e qualificação dos gestores públicos no atendimento à população extremamente pobre. Nos municípios com baixa cobertura, será feito um esforço adicional de cadastramento de segmentos específicos da população.

MD

\$

Secretaria Estaduais de Assistência Social

Comitê Gestor Local Intersectorial

Secretaria Municipal de Assistência Social ou do DF

CRAS

Comitê Gestor Local Intersectorial

(Assistência Social, Educação, Saúde, Trabalho, Habitação)

Coordenação Intersectorial do
Acompanhamento da implementação do BSM

Análise e resolução dos obstáculos aos encaminhamentos necessários ao BSM

Secretaria de Assistência Social Municipal ou do DF (ou

Coordena a Gestão do BSM (secretaria executiva do Comitê Gestor Local)

Vigilância Social

Coordenação da Busca Ativa
Gestão do Cadastro Único
Monitoramento e avaliação das ações
Mapeamento das necessidades e ofertas

SMAS (e DF)

Gestão do Cadastro Único

- Cadastramento prioritário das famílias em situação de extrema pobreza;

Coordenação da Busca Ativa

- Centraliza e organiza informações referentes a busca ativa (oriundas inclusive de outros atores sociais);
- Coordenação da Busca Ativa das famílias com renda mensal per capita inferior a R\$ 70 ainda não inscritas no CadÚnico;
- Busca ativa das famílias já inscritas do CadÚnico, em condição de extrema pobreza;
- Territorialização das listagens prioritárias para busca ativa do BSM;

CRA

- Coordena busca ativa no território;
- Faz o cadastramento ou encaminha para tal;

CRAS

Busca Ativa

Famílias Não – Cadastradas:

A partir das listagens recebidas, realiza busca ativa no território

Famílias Cadastrados, com o perfil:

- Descumprimento de condicionalidades;
- Com criança/adolescente do BPC sem acesso a escola;
- Com criança/adolescente com trabalho infantil

Atendimento (encaminhamento)

SUAS

Serviços Setoriais

Na realização da busca ativa, as equipes da Proteção Especial atuarão:

- na identificação de famílias com situação de trabalho infantil ainda não cadastradas, por meio do serviço de abordagem;
- na identificação de pessoas em situação de rua, pelas equipes dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua e pelas equipes de abordagem;
- no encaminhamento para o cadastramento, conforme a realidade do município.

CRAS

referência e contrarreferência local
Brasil sem Miséria

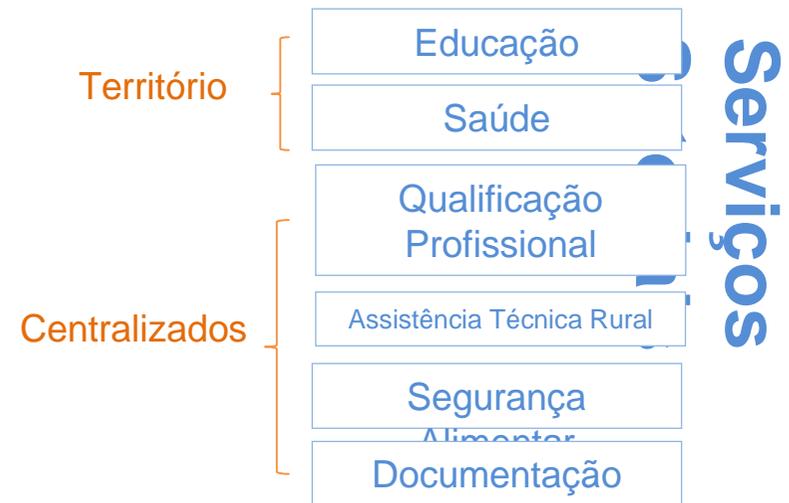
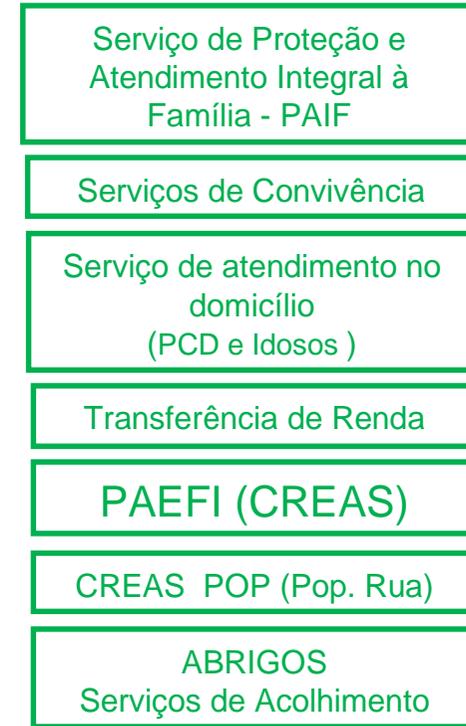
Equipes do CRAS

Identifica necessidades, riscos, vulnerabilidades e potencialidades das famílias do *Brasil sem Miséria*

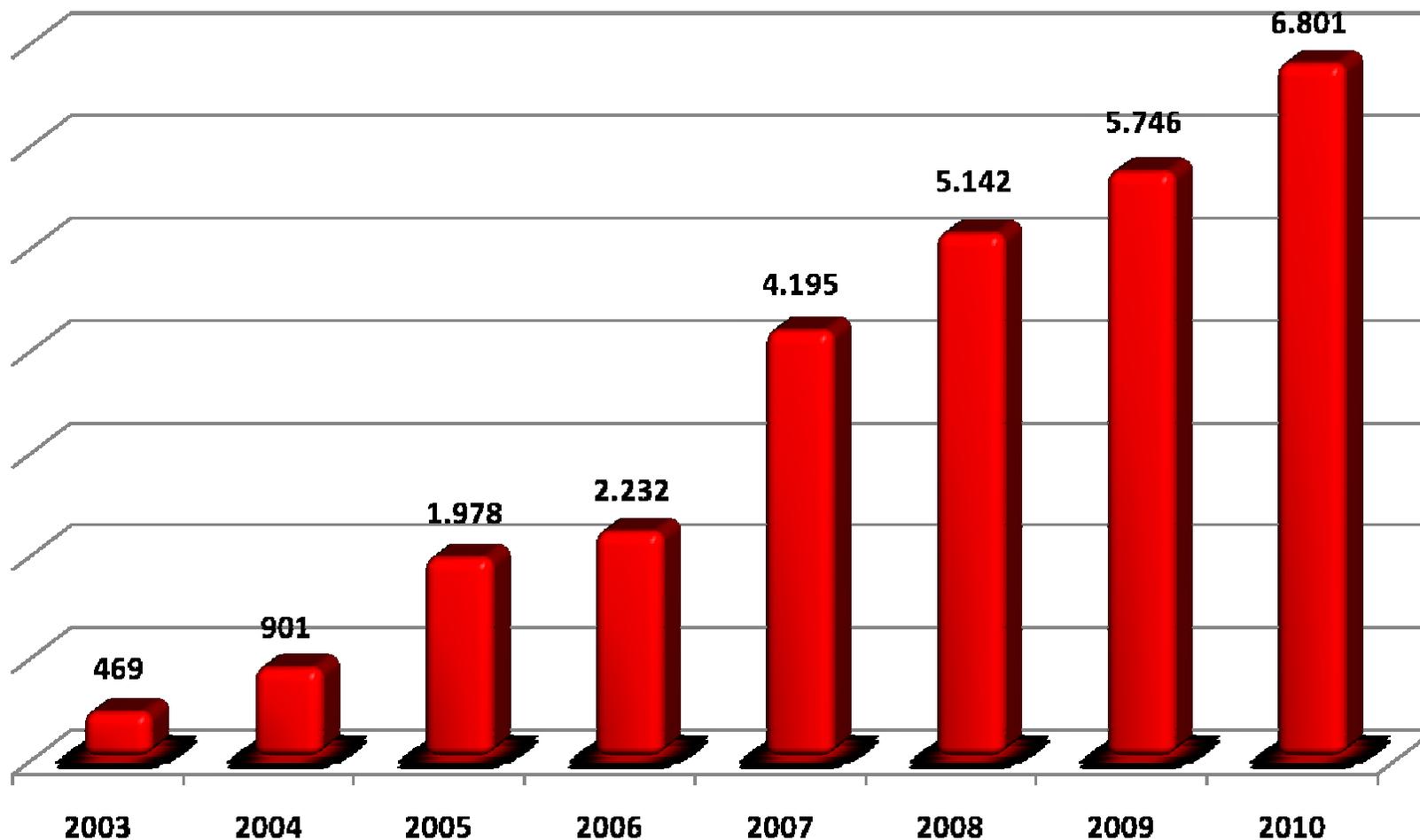
Encaminhament

OS

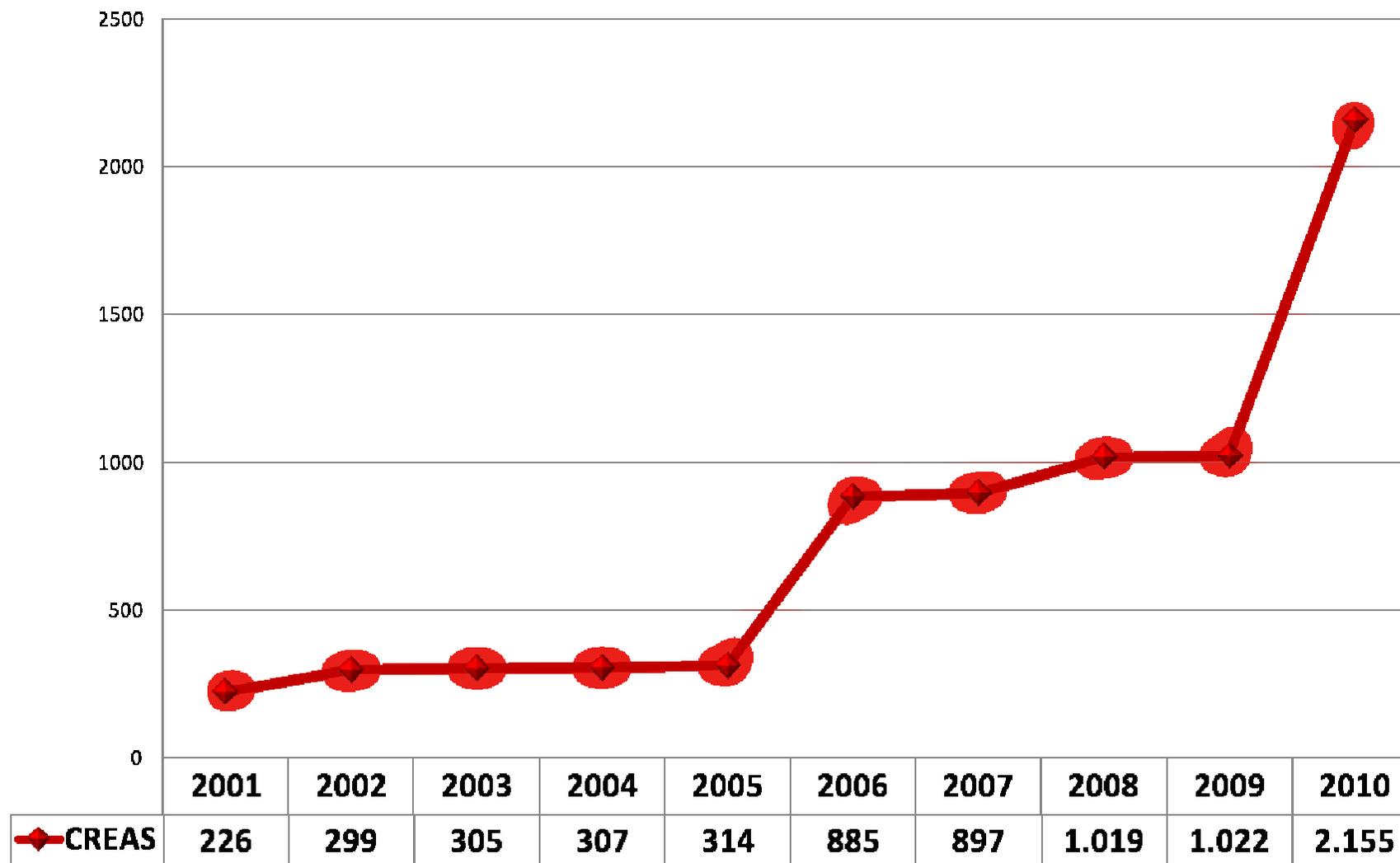
Acompanhamento da Família e/ou Indivíduo no Acesso aos Direitos.



Expansão da rede CRAS - 2003 a 2010



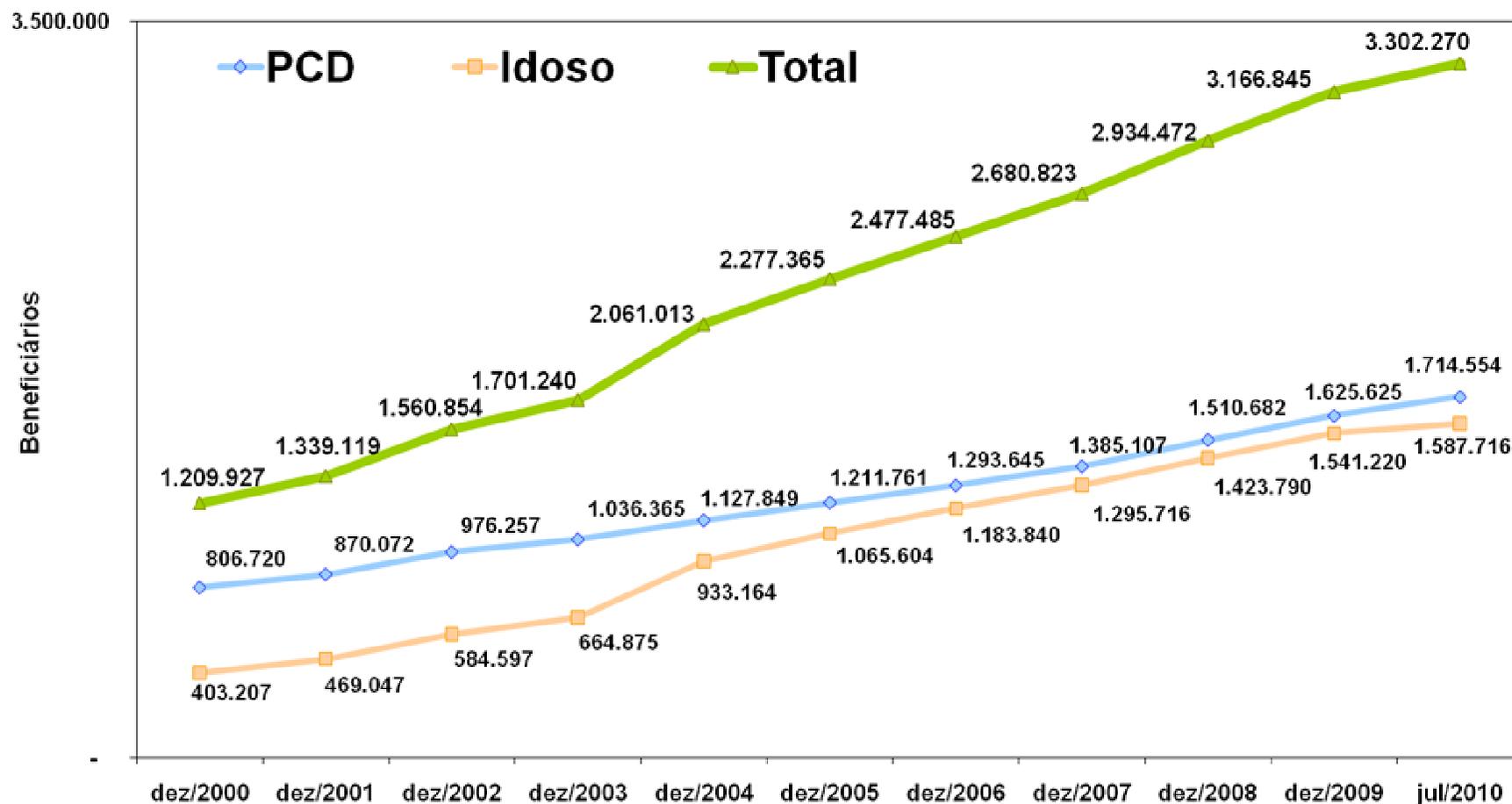
Evolução da rede CREAS - 2001 a 2010



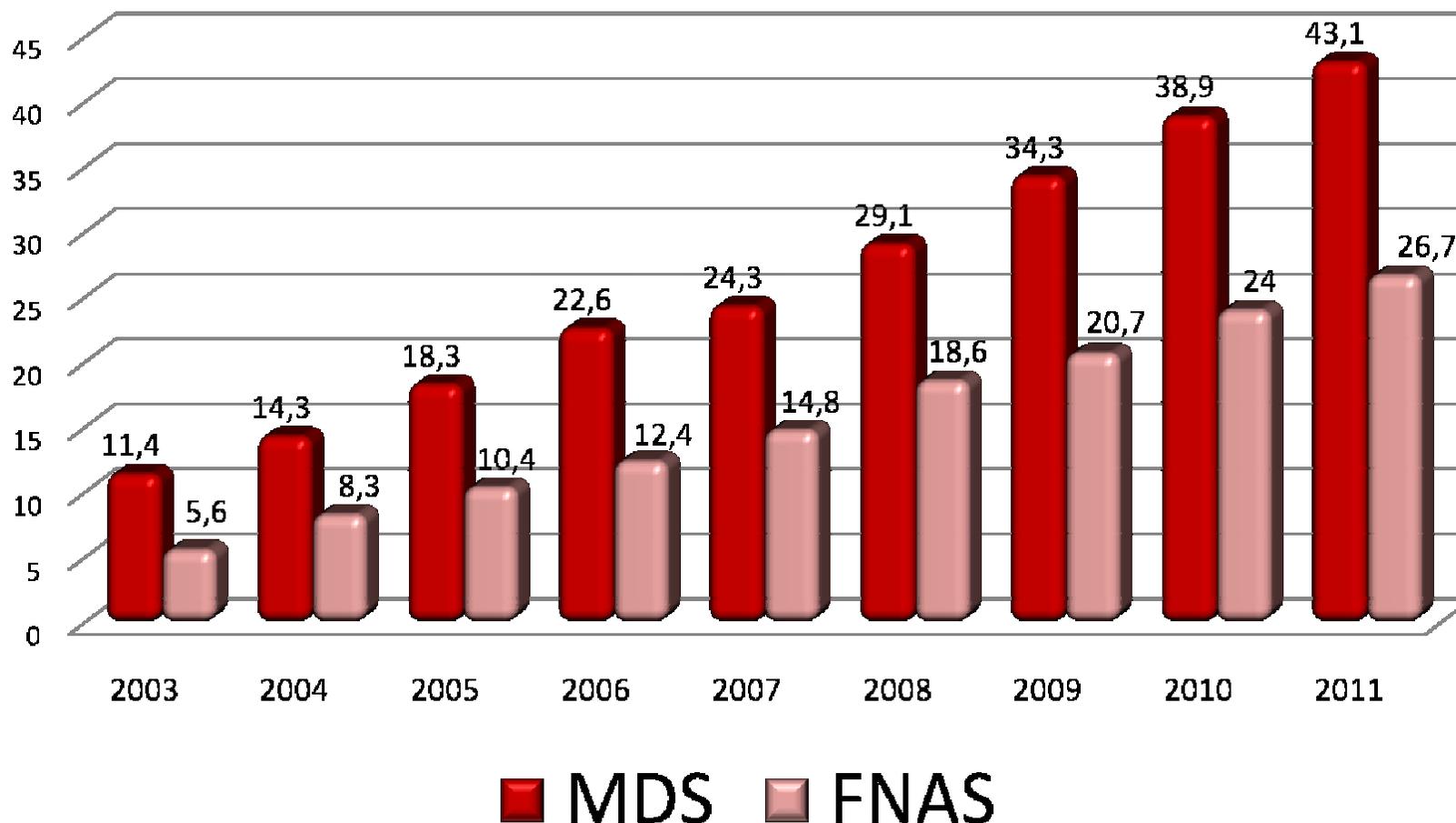
SUAS: cobertura estimada

CRAS/PAIF 20,5 milhões famílias	61.500.000 pessoas
ProJovem	650.000 jovens
BPC	3.450.000 PcD/id
Serviços de Acolhimento	60.000 pessoas
PETI	840.000 c&adol
CREAS/PAEFI	200.000 pessoas
MSE (LA/PSC)	70.000 jovens
Total	66.770.000 pessoas

Beneficiários do BPC – Idosos e Pessoas com Deficiência Continuada – Brasil, 2000 a 2010



EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Valores em Bilhões de Reais)



Fonte: DEFNAS/SNAS/MDS

SUAS: outras atividades desenvolvidas pelos municípios

- 97% das SMAS responsáveis pela gestão do CadÚnico
- 67% dos CMAS responsáveis pelo controle social do Bolsa Família
- 35% das SMAS responsáveis pela política de Segurança Alimentar
- 79% das SMAS realizam atividades de capacitação e inclusão produtiva
- 71% das SMAS realizam atividades de inclusão digital

Rede de Serviços Socioassistenciais

BRASIL

Proteção Básica

- 7.607 **CRAS** em 5.413 municípios: 20,4 milhões de famílias referenciadas
- **Projovem Adolescente**: 650 mil vagas em 3.600 municípios
- **BPC/RMV**: 3,7 milhões de beneficiários (2011)

Proteção Especial

- 2.155 **CREAS** em 2.236 municípios
- 8.080 **CREASPOP** em 88 municípios
- **PETI**: 840 mil beneficiados, em 3.540 municípios
- **MSE (LA/PSC)**: 73 mil jovens, em 1.000 municípios

Fonte: Censo SUAS 2010

Rede de Serviços Socioassistenciais

MINAS GERAIS

Proteção Básica

- 1.083 **CRAS** em 847 municípios: 640.864 de famílias referenciadas
- **Projovem Adolescente**: 63.550 vagas em 543 municípios
- **BPC/RMV**: 368.182 de beneficiários (2011)

Proteção Especial

- 237 **CREAS** em 222 municípios
- 800 **CREASPOP** – Famílias e Indivíduos
- **PETI**: 46.398 beneficiados, em 320 municípios
- **MSE (LA/PSC)**: 8.800 jovens, 84 municípios

Ampliação da Rede / Plano Brasil Sem Miséria

Miséria Proteção Básica

- *Expansão dos CRAS*

477 CRAS

264 municípios

- *Expansão das Equipes*

1.404 equipes

1.104 municípios

Ampliação da Rede / Plano Brasil sem Miséria

Proteção Especial

175 CREAS Municipais

370 CREAS Regionais

Ampliação da Rede / Plano Brasil sem Miséria

- Rede de CRAS

Construção de CRAS, ação nova, calculado para o território

Proposta: construção de 550 CRAS

- Rede de CREAS

Construção de CREAS, ação nova, calculado para o território

Proposta: construção de 200 CREAS

Responsabilidade/ relação dos entes Federados no enfrentamento da miséria

- Gestão e Financiamento compartilhado;
- Garantia da participação e controle social;
- Complementaridade nos Programas de transferência de renda;
- Estruturação da rede de serviços;
- Atendimento direto a população;
- Adesão de Estados e municípios;
- Fortalecimento da gestão estadual e municipal;
- Garantia de recursos humanos qualificados;
- Busca Ativa.

Desafios para os entes Federados no enfrentamento da miséria

- Várias faces da miséria;
- Necessidades diferentes, conforme a realidade local;
- Realidades diferentes no rural e no urbano;
- Estados com dimensões continentais;
- Formatação de políticas gerais e locais;
- Diversidade regional;
- Focar na extrema pobreza sem ferir o princípio da universalidade e da equidade;

Obrigada!

www.mds.gov.br

SNAS (61) 3433 2912